



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA



**1º TERMO DE ADITIVO DE REALIAMENTO AO CONTRATO Nº. 005/2021.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2021 PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020 CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA NELI FEITOSA LTDA - ME.

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Rua Salvador Nogueira, 135, Centro, CNPJ nº 14.862.038/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho a Sra. **JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **NELI FEITOSA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.191.331/0001-44, *sediada a Rua Projetada, S/N, Bairro: Lagoa Salgada na Cidade de Porto da Folha-SE*, representada pelo seu **PROCURADOR o Sr. NEWTON FEITOSA FROES**, sob RG nº. 152.438 SSP/SE e CPF nº. 045.191.165-20, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autoridade através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e clausulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do preço do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, o aumento de R\$: 0,55 (cinquenta e cinco centavos) no valor da gasolina, passando o preço da gasolina para R\$: 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos), o aumento de R\$: 0,55 (cinquenta e cinco centavos), no valor do óleo diesel S-10, passando o preço do óleo diesel S-10 para R\$: 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinaria e extracontratual, com a conseqüente alteração da clausula terceira – PREÇOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as clausulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA**



Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (Se), 01 de Fevereiro de 2021.

JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO  
CONTRATANTE

NELI FEITOSA - ME  
CNPJ sob o nº. 03.191.331/0001-44  
NEWTON FEITOSA FROES  
PROCURADOR  
RG nº. 152.438 SSP/SE  
CPF nº. 045.191.165-20  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Rafael Oliveira Rosendi CPF: 036.539.215-46

NOME: José Joner Dantas Filho CPF: 712.711.555-91



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA

---

**AUMENTO DE COMBUSTIVEIS**

- GASOLINA COMUM – R\$: 28.695,45 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
  - ÓLEO DIESEL S-10 – R\$: 1.169,30 (mil cento e sessenta e nove reais e trinta centavos).
  - VALOR TOTAL = R\$: 29.867,75 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
-